

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ludqojbw SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 31/08/2021 Projeto de resolução nº 181/2021 Protocolo nº 9209/2021 Processo nº 1221/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense,
ao senhor Luiz Fernando Bandeira.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-Grossense, ao senhor Luiz Fernando Bandeira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa na modalidade de Projeto de Resolução com objetivo homenagear o senhor Luiz Fernando Bandeira por sua contribuição ao Estado de Mato Grosso.

Luiz Fernando Bandeira é natural de Carazinho – RS, filho de Acelino Gabriel Bandeira e Elisabete Mesquita Bandeira. Casado com Marilene Perin e dessa união nasceram três filhos Guilherme, Fernanda e Daniel.

Luiz Fernando fundou a empresa familiar Bandeira Transportes e Cerealista Bandeira, que atuam no ramo de transportes de grãos em Mato Grosso desde 1980.

Para tanto, apresento a proposição legislativa e peço apoio dos Nobres Pares para a sua acolhida e merecida aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Nininho
Deputado Estadual